



## PORTARIA N.º XXX, DE XX/XX/XXXX.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N°3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

## **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO ARAUJO	38939	05/11/2024 À 04/03/2025	39215/2024

Art. 2° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO ARAUJO	38939	05/03/2025 À 03/05/2025	39215/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

## JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008